

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pgpf454z  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/05/2019  Projeto de lei nº 553/2019  Protocolo nº 3795/2019  Processo nº 1035/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Dispõe sobre a instituição de Programa de Prevenção às doenças ocupacionais do educador da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências"**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Prevenção às doenças ocupacionais que acometem os educadores e demais profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo Único: Considera-se doença ocupacional ou profissional, aquelas produzidas ou desencadeadas pelo exercício profissional peculiar da atividade prevista no caput deste artigo, assim definida no inciso I do artigo 20, da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

Art.2º Para os efeitos desta Lei, são classificadas como doenças ocupacionais dos educadores e demais profissionais da educação: problemas de coluna, alérgicos, oftalmológicos, de voz, Síndrome de Burnot e demais relacionadas, de cunho emocional.

Art 3º O Programa de Prevenção às doenças ocupacionais tem por objetivos:

I Promover palestras informativas à respeito da importância de medidas de prevenção e eliminação ou mitigação de condições que agravem a saúde dos profissionais de educação;

II Realizar avaliações periódicas das condições de saúde desses profissionais,

III Orientar os profissionais da área da saúde que atuam nas escolas para promover sessões de exercícios de prevenção e combate a esses problemas, com os educadores e profissionais de educação, em seu ambiente de trabalho, nos intervalos das aulas. MPL01904 - Página 2 de 5 .

**JUSTIFICATIVA**

Pode-se definir Doença Ocupacional como sendo toda moléstia causada pelo trabalho ou pelas condições do ambiente em que é executado.

Os agentes agressores encontrados no ambiente de trabalho podem ser classificados em:

- a) agentes físicos (ruído, temperatura, vibrações e radiações)
- b) agentes químicos (utilizados nas indústrias, podem causar danos à saúde)
- c) agentes biológicos (micro-organismos como bactérias, vírus e fungos).

Os fatores que causam a doença são, geralmente, sala de aula lotada, barulho dentro e fora da escola, desrespeito dos alunos, acúmulo de turmas em vários colégios e excesso de pressão dos gestores. Tudo isto pode causar bem mais do que frustração e desânimo ao receber o contracheque no final do mês. A falta de infraestrutura e de condições de trabalho é considerada uma das principais causas doenças que afetam o magistério. São males que atingem o corpo e a mente e retiram, a cada ano, milhares de profissionais das escolas.

Os sintomas são: aumento da pressão arterial; Falta de concentração; Dor de cabeça; Indigestão; queda de cabelo; nervosismo; insônia; Taquicardia; Ganho ou perda de peso; Isolamento; Memória fraca; irritação; Ansiedade; Tique nervoso; Desmotivação; dentre outros.

Com isso tudo, inevitavelmente, o atendimento a todo esse rol de exigências pode ocasionar uma carga mental excessiva, cansaço permanente, depressão e estresse: "Essa situação provoca um expressivo desgaste biológico e psíquico no educador, que pode ser observado a partir da maior prevalência de determinadas doenças nesta categoria. Dentre essas doenças, a Síndrome de Burnout acomete principalmente os trabalhadores que lidam com o atendimento de pessoas em suas profissões e é caracterizada por sintomas de exaustão emocional, despersonalização e falta de realização profissional". Burnout é uma síndrome típica do trabalho, processo que ocorre em resposta ao estresse ocupacional crônico, trazendo consequências negativas em nível profissional e individual, bem como para a família e sociedade. A exigência de se ter um profissional flexível e polivalente sem lhes propiciar as condições para tal, noutra ponta a tensão vivida entre professores e alunos, correções de provas e trabalhos numa rotina repetitiva, resulta num quadro de tensão e desequilíbrio emocional, contribuindo para o desenvolvimento do Burnout. Outra fonte de doenças ocupacionais nesse grupo é proveniente da sobrecarga das cordas vocais, decorrente do extensivo trabalho diário com aulas expositivas, não raramente realizadas em ambientes sem ventilação e com uma quantidade excessiva de alunos, exigindo o aumento do tom de voz. Estes fatores, segundo Servilha e Ruela (2008), contribuem à rouquidão, à fadiga vocal, ao ardor na garganta, ao esforço ao falar, à dificuldade em projetar e manter a intensidade da voz, prejudicando o ensino/aprendizagem, dificultando a atividade, haja vista que a voz, fala e linguagem são recursos didáticos e de interação professor-aluno (SILVÉRIO et al., 2008). As dores musculoesqueléticas podem ser outra condição proveniente do excesso de trabalho associado às situações psicossociais não favoráveis do trabalho que acarretam o agravamento e o surgimento de quadros algícos acometendo os braços, as pernas e a coluna, tornando-se um problema que compromete a atividade e o desempenho dos professores, afastando-o de seu labor.

Face ao todo exposto e por tratar-se de medida extremamente importante, no sentido de buscar a prevenção e em consequência, eliminar e/ou, no mínimo, minimizar riscos à saúde do trabalhador e diminuir gastos com o seu tratamento

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual